



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA 2026.

Às dezenove horas (19h) do dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), atendendo ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101/00 – LRF, no Plenário da Câmara Municipal, conforme convocação feita dentro das exigências legais, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marlon Gabriel Oloko, apresentou em audiência pública, o Projeto de Lei número (40) quarenta de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025) referente a Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Estavam presentes os vereadores Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Décio Fernandes dos Santos, Pedro Egnaldo Diana, Edmilson Ferreira dos Santos, Marcia Rozolin, César Roberto Ferreira do Nascimento, Paulo César Fábio e o Presidente da Casa, Marlon Gabriel Oloko. Abrindo a audiência pública, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, explicou o objetivo da realização desta audiência pública que foi divulgada através do Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do município, e estará sendo transmitida ao vivo pela internet no Youtube, Instagram e Facebook. Informou também que o objetivo da audiência é cumprir o dever de transparência e garantir a participação popular no planejamento de médio prazo do município, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do município. Disse também que o projeto de lei está à disposição dos senhores vereadores desde o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025). Disse também que esta audiência é o momento mais importante de participação popular no orçamento, pois se o Plano Plurianual que discutimos anteriormente foi o mapa de 4 (quatro) anos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi a rota escolhida para o próximo ano, a Lei Orçamentária é o diário de bordo financeiro. É esta lei que autoriza cada centavo que a Prefeitura poderá arrecadar e gastar no ano que vem, portanto, hoje vamos conhecer o detalhamento deste orçamento e é a oportunidade para a comunidade entender, questionar e contribuir com o planejamento financeiro de nosso município. Em seguida convida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz (Tê), o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito Municipal Nazareno Fábio Neto, o Senhor Carlos Henrique Enge (Kaká), Assessor contábil do Poder Executivo e o Senhor Rafael Nogueira Lopes, responsável pela área contábil da Câmara Municipal de Dumont para comporem a Mesa dos trabalhos. Em seguida convida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o uso da palavra. Como não se manifestou convidou o Excelentíssimo Senhor Nazareno Fábio Neto, Vice Prefeito Municipal a fazer uso da palavra. Após a fala e esclarecimentos do senhor vice prefeito, o senhor presidente convida o Assessor Contábil representante do Poder Executivo, Senhor Carlos Henrique Enge, para apresentação técnica e completa da LOA-Lei que estima a receita



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

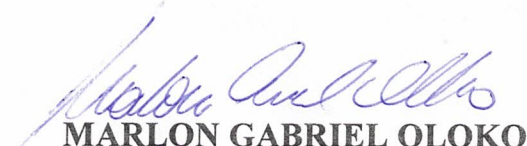


e fixa a despesa para o exercício financeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a apresentação, o senhor presidente agradece a explanação e convida o senhor Rafael Nogueira Lopes, área contábil da Câmara Municipal, para fazer uma explanação à respeito do orçamento da Casa para o ano de dois mil e vinte e seis. Após a fala do senhor Rafael, o presidente agradece sua colaboração e espaço para perguntas e dúvidas dos presentes e daqueles que acompanhavam pela internet. O Senhor Vlademir Bovo, Diretor Geral da Câmara Municipal pergunta: O que acontece se a Prefeitura arrecadar menos do que os sessenta e três milhões previstos? O senhor Carlos Henrique Enge esclareceu que neste caso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi aprovada por esta Casa anteriormente estabelece regras para isso. Se, ao longo do ano, a arrecadação ficar abaixo do esperado, a Prefeitura é obrigada a contingenciar o orçamento, ou seja, cortar ou adiar gastos não essenciais para garantir que as despesas obrigatórias, como salários, saúde e educação tenham preferência. O Vereador Décio Fernandes dos Santos agradece a apresentação e pergunta: No caso de conseguirmos Emendas Parlamentares, como essas verbas entram no orçamento e podem ser reservadas para desapropriações, por exemplo? O Senhor Carlos Henrique Enge, explica que as Emendas Parlamentares já vêm pré destinadas e para isso a prefeitura necessita ter um plano já preparado para executar a tarefa da citada Emenda Parlamentar, que entrará no orçamento através de Projeto de Lei de créditos adicionais. Não havendo mais perguntas ou manifestações o senhor presidente Marlon Gabriel Oloko retoma a palavra e agradece a explanação dos senhores Carlos Henrique Enge e Rafael Nogueira Lopes e a presença de todos. Agradece também ao Prefeito e Vice Prefeito presentes, senhores vereadores e informa que, a partir de agora, o Projeto de Lei seguirá para análise da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e conforme o nosso regimento Interno, terá o prazo de 10 dias para apresentar Emendas ao projeto. Após os pareceres, o projeto será discutido e votado em Plenário, para que seja devolvido ao Executivo para sanção antes do final da sessão legislativa. Para finalizar o senhor presidente diz: Reafirmo o compromisso desta Câmara com a transparência e o diálogo. Havendo cumprido sua finalidade, declaro encerrada esta Audiência Pública. Boa noite a todos. Audiência pública registrada no HD Externo número 612 (seiscentos e doze), Patrimônio número 595 (quinhentos e noventa e cinco). A lista de presença assinada pelo Senhor Presidente, ficará arquivada em sequência desta Ata. Plenário da Câmara Municipal de Dumont, dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.


PEDRO EGNALDO DIANA

=1ª Secretário=

(Presidente da Comissão Fianças e Orçamentos)


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=

Lista de presença Audiência Pública LOA 2026 - 06/11/2025

[illegible]

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2025/2026